

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019, de 29 de março de 2019.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 957/2019 DECRETO:

Art. 1º – Fica suplementara a seguinte dotação orçamentária:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	- ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
05.02.10	- SAÚDE	
1.010	- Aquisição de Veículos de Transporte de Pacientes	
4490.52.00.0040	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 75.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a suplementação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, a previsão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), oriundo da alienação de bens móveis do município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 29 de março de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATTO
Secretário Municipal de Adm., Planej. e Finanças